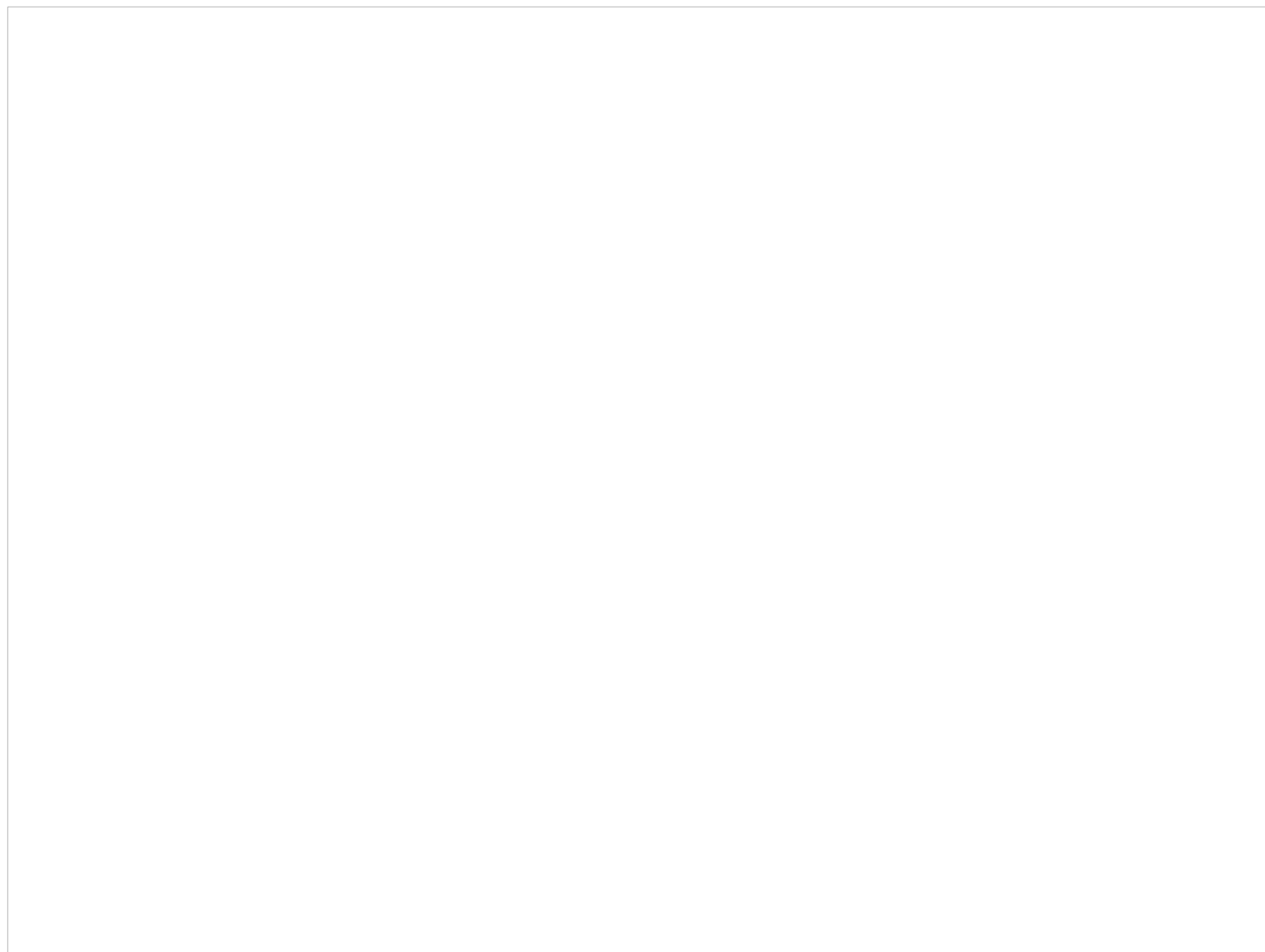


# Estado coloca em prática programa pioneiro de liberdade econômica

Ter 18 fevereiro



Desburocratizar é a palavra de ordem do Governo Romeu Zema para simplificar o processo de quem quer investir em Minas e, também, para tornar o estado competitivo e fácil de se empreender. E justamente para reduzir os entraves para criação e desenvolvimento de empreendimentos, o [Governo de Minas Gerais](#), por meio da [Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico \(Sede\)](#), criou o Minas Livre para Crescer.

O programa busca tornar o estado mineiro referência na ampliação de diretrizes da Lei de Liberdade Econômica, racionalização e otimização da atividade estatal e facilitação de processos que irão impulsionar negócios, gerando emprego e renda. A iniciativa representa o maior programa de liberdade econômica da história de Minas Gerais.

Para o secretário adjunto de Desenvolvimento Econômico, Fernando Passalio, a iniciativa pioneira, além de facilitar os processos para criação de negócios, vai simplificar ações que dificultavam a empresários investir ou ampliar seus negócios em Minas. “Esta é uma reforma estrutural criada por

meio de um planejamento estratégico desta gestão de governo para atrair olhares de empresários e alavancar a economia do estado”, afirma Passalio.

## **Participação**

Para avançar no objetivo de construir um melhor ambiente de negócios para o empreendedor, o Minas Livre Para Crescer quer ouvir a população, como forma de verificar as principais dificuldades enfrentadas no dia a dia em situações que dependem dos órgãos de governo.

O interessados devem preencher a Matriz de Procedimentos – disponível em [www.desenvolvimento.mg.gov.br](http://www.desenvolvimento.mg.gov.br) - e encaminhá-la pelo e-mail [minas.livre@desenvolvimento.mg.gov.br](mailto:minas.livre@desenvolvimento.mg.gov.br).

## **Simplificar**

O Minas Livre para Crescer foi criado após o governo federal alterar, por meio da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica da Lei nº 13.874/2019, providências quanto aos procedimentos estatais perante empreendedores, principalmente aos pequenos negócios.

Alguns dos efeitos da nova lei são: extinção de alvarás para atividades de baixo risco; efeito vinculante em decisões administrativas de liberação; afastamento de normas infralegais desatualizadas; proibição de exigência de certidão sem previsão em lei; vedação de emissão de certidão com prazo de validade sobre fatos imutáveis; obrigatoriedade de análise de impacto regulatório; equiparação do documento digital e físico; abuso regulatório e aprovação tática, por exemplo.

Nesse contexto, o programa mineiro está sendo instituído por meio da elaboração e regulamentação da legislação e demais normativas que estabeleçam:

- garantias à livre iniciativa em Minas Gerais;
- desburocratização e simplificação de procedimentos de instituições estaduais que afetem o desenvolvimento de empreendimentos;
- criação, por meio da [Ouvidoria-Geral do Estado \(OGE\)](#), do canal de comunicação oficial para o empreendedor em Minas Gerais;
- difusão para a população dos efeitos das novas normas e medidas;
- garantia da aplicação das normas estabelecidas, tanto em nível federal quanto estadual, pelos agentes públicos estaduais;
- e apoio aos municípios para que possam receber a legislação federal e estadual com foco na liberdade econômica.